

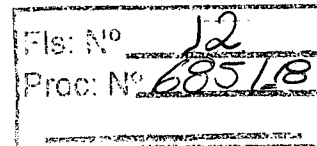


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 001/2018



Dispõe sobre: “Anulação parcial da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 03 de abril de 2018.”.

SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente a 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 03 de abril de 2018, a partir dos pedidos de inclusão de projetos na ordem do dia realizados pelo Vereador Antonivaldo Rios Gomes e, conseqüentemente, sem efeito todos os atos deliberados na fase da Ordem do Dia.

Parágrafo único. As proposituras discutidas e votadas nesta sessão, bem como todos os demais atos realizados no expediente, deverão ser colocados na fase da ordem do dia da sessão legislativa subsequente à publicação desta Resolução.

Art. 2º. Ficam anulados os autógrafos e as proposituras organizadas, discutidas e votadas na ordem do dia da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

Parágrafo único. Ficam também anulados os autógrafos da 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura que tenham qualquer relação com os atos deliberados na 9ª Sessão Ordinária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	13
Proc: Nº	685/18

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 17 de abril de 2018


Sebastião Carlos do Nascimento

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

